

PORTARIA Nº 400/2024 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3801 de 03/06/2024

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 5078/2024, Processo nº 109/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **TAMIRES TEIXEIRA FREIRE GUALBERTO**, matrícula nº 5014, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 15/04/2024 a 12/08/2024.

Art. 2º PRORROGAR a Licença Maternidade pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 13/08/2024 a 11/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de maio de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral